



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.289, de 05 de junho de 1.990.

"Regulamenta o uso da TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

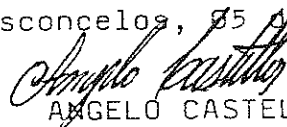
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 48/90-PJ.;

D E C R E T A:

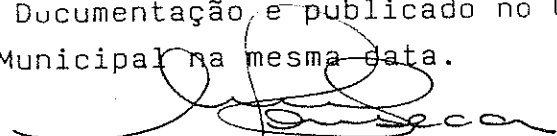
Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos Débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de junho de 1.990 de acordo com a Lei nº 1.757/89.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.289/90 - Fls. 02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE JUNHO DE 1.990

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89

- BTN: (Cr\$)43.9793

- OTN: Corrigida 271,36

- Índice Inflação 5,38

A N E X O I

MESES	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984
JANEIRO	5.2390	57.3771	592.8190	2.721.7741	4.428.5612	14.497.9775	46.906.7630
FEVEREIRO	3.3560	57.3771	508.8138	2.330.0865	3.810.1705	12.876.7897	42.720.1848
MARÇO	1.9423	55.3833	431.3443	1.947.9071	3.331.7335	11.685.9875	38.041.1263
ABRIL	-	52.2041	371.8165	1.701.0804	3.328.0727	10.369.1105	34.585.9863
MAIO	1.0538	48.6479	311.7435	1.406.4327	3.302.3146	9.273.0375	31.762.3163
JUNHO	1.0000	44.2495	264.7054	1.139.3654	3.256.7205	8.430.0340	29.169.1765
JULHO		35.4478	221.4737	965.4003	3.215.8789	7.719.8114	26.714.1465
AGOSTO		27.5301	178.5646	936.8271	3.178.0599	7.173.8792	24.219.5344
SETEMBRO		21.2851	147.9899	880.8077	3.125.5507	6.632.0414	21.900.2934
OUTUBRO		15.6565	119.3370	833.4668	3.072.7002	6.079.4219	19.821.0638
NOVEMBRO		11.3766	93.7816	763.4577	3.015.7035	5.577.9631	17.603.0762
DEZEMBRO		8.0446	73.8903	676.5843	2.919.6471	5.020.2169	16.018.8153

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.289/90 - FIs. 03.

A N E X O II

MESES	1983	1982	1981	1980	1979	1978
JANEIRO	121.528.7973	231.593.0643	455.700.1618	694.745.5812	795.593.4603	1.112.433.5385
FEVEREIRO	114.649.8088	220.585.8313	427.927.6569	669.957.1660	795.593.4603	1.112.433.5385
MARÇO	107.460.6897	210.081.7441	402.565.9989	646.115.5039	795.593.4603	1.112.433.5385
ABRIL	98.587.7898	199.148.4919	379.815.0759	623.122.2914	723.924.8956	1.023.492.0770
MAIO	90.447.5117	188.784.2373	358.349.9159	602.691.0643	723.924.8956	1.023.492.0770
JUNHO	83.747.6961	178.942.4050	338.097.8544	584.002.9693	723.924.8956	1.023.492.0770
JULHO	77.695.2371	168.829.5169	318.990.3335	565.894.3501	723.924.8956	949.700.3591
AGOSTO	71.286.5741	157.784.5952	301.503.1507	548.347.2385	723.924.8956	949.700.3591
SETEMBRO	65.707.9676	147.476.0213	285.244.2296	532.375.9597	723.924.8956	949.700.3591
OUTUBRO	60.012.7570	137.828.0573	269.862.0905	515.918.1700	723.924.8956	885.336.4026
NOVEMBRO	54.706.2507	129.416.0163	255.817.6988	499.969.1540	723.924.8956	885.336.4026
DEZEMBRO	50.471.6770	129.416.0163	243.172.7175	478.485.1699	723.924.8956	885.336.4026

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.289/90 - Fls. 04.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO FEDERAL

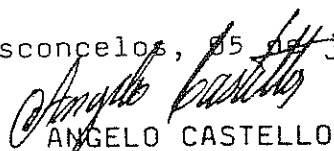
Junho 1.990.

	Julho.....	28,76%
	Agosto.....	29,34
	Setembro.....	35,95
1.989	Outubro.....	37,62
	Novembro.....	41,42
	Dezembro.....	53,55
	Janeiro.....	56,11
	Fevereiro.....	72,78
	Março.....	84,32
1.990	Abril.....	--
	Maió.....	--
	Junho.....	5,38

ÍNDICES A SEREM APLICADOS AO PARCELAMENTO

Uma parcela.....	3,77%
Duas parcelas.....	3,77
Três parcelas.....	3,77
Quatro parcelas.....	62,79
Cinco parcelas.....	113,74
Seis parcelas.....	153,02
Sete parcelas.....	190,50
Oito parcelas.....	219,50
Nove parcelas.....	245,83
Dez parcelas.....	271,00
Onze parcelas.....	291,53
Doze parcelas.....	311,67

Ferraz de Vasconcelos, 05 de Junho de 1.990.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL